



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 006/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2022 e Processo TC 08329/22

RESOLVE retificar a Portaria 020/2022 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Art. 69, § 5º da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 1.044/21) c/c Art. 5º da LCM 991/21 conceder Pensão Temporária a **ÍTALO MORAIS DE LIMA SOARES**, beneficiário da ex-servidora **Fabiana Moraes de Lima**, matrícula nº 30502.

Lucena, 24 de fevereiro de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML